



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA/RH N° 212 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF,
Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz
saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º - De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, Anexo 4, o funcionário municipal **JOSÉ CRUZ DOURADO**, passa a ter o seu emprego permanente de **CONTADOR**, redenominado para **CONTADOR I**, do Anexo 1 dos Empregos Permanentes, da supra citada Lei.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI
Sup. Setor Pessoal